

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR** |
| **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM:** |  |
| **OBJETIVO DA PROPOSTA** (*Descrever de forma detalhada quais são as demandas a serem atendidas com os recursos financeiros concedidos por meio deste Edital*) |
| **JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO**(*Descrever de forma detalhada as razões que justifiquem as demandas apresentadas, bem como os potenciais impactos para o PPG*) |

|  |
| --- |
| **1. DADOS GERAIS DO(A) PROPONENTE:** |
| CPF: | NOME COMPLETO (sem abreviaturas): |
| DATA DE NASCIMENTO: | SEXO: | ESTADO CIVIL: |
| RG: | ÓRGÃO EMISSOR: | UF: | DATA DE EMISSÃO: |
| NACIONALIDADE: | PAÍS (se estrangeiro): |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | BAIRRO: |
| CEP: | CIDADE/UF: | TELEFONE COM DDD: | E-MAIL: |
| POSSUI VÍNCULO COM O BANCO DO BRASIL (conta corrente ou poupança): | SIM ( ) | NÃO ( ) |

|  |
| --- |
| **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO** |
| Graduação | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| ÁREA DO TÍTULO: | PAÍS: | ANO DE INÍCIO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO |

|  |
| --- |
| **3. DADOS PROFISSIONAIS DO(A) PROPONENTE** |
| UNIDADE (Coordenação, Departamento, Núcleo, Laboratório etc.):

|  |  |
| --- | --- |
| CARGO EFETIVO: | CARGO COMISSIONADO: |
| TIPO DE VÍNCULO: | REGIME DE TRABALHO: |

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro): |
| E-MAIL: |
| BAIRRO: | CEP:  | CIDADE/UF: | TELEFONE COM DDD: |

|  |
| --- |
| **4. PLANO DE TRABALHO** |
| **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **VALOR A SER UTILIZADO (R$)** |
| **Material de Consumo** |
|  |  |
| **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** |
|  |  |
| **TOTAL** |  |

|  |
| --- |
| **5. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PROPONENTE** |
| Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela Resolução nº 64/2019 - CONSUNI/UFAL, bem como as normas complementares estabelecidas no Edital nº 06/2021 - CPG/PROPEP/UFAL, pertinente à concessão do auxílio financeiro ao pesquisador, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| **LOCAL E DATA:**Maceió/AL, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | **ASSINATURA COM CARIMBO:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) Proponente |

|  |
| --- |
| **6. CONDIÇÕES GERAIS** |
| 6.1. Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o **BENEFICIÁRIO** a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido;6.2. Compromete-se, ainda, o **BENEFICIÁRIO** a:1. apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do programa ou plano aprovado;
2. não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações inicialmente proposta, sem a prévia anuência da Pró-Reitoria correspondente;
3. utilizar os recursos financeiros nos termos deste instrumento e orientações sobre Concessão de Auxílio Financeiro, para desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;
4. prover a contrapartida que lhe compete, quando for o caso;
5. permitir e facilitar à UFAL e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução da pesquisa, bem como o exame de toda a documentação produzida;
6. assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
7. apresentar prestações de contas, em conformidade com o que lhe foi concedido: dos recursos totais recebidos para o cumprimento das obrigações pactuadas, em até 10 (dez) dias após a data-limite para utilização dos recursos financeiros;
8. não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas sem anuência prévia e formal da Pró-Reitoria correspondente.

6.3. O **BENEFICIÁRIO** deverá, formalmente, comunicar à Pró-Reitoria correspondente qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto de pesquisa, no plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas.6.4.É vedado, sob pena de cancelamento imediato e aplicação de penalidades cabíveis:a) efetuar pagamento a si próprio;b) aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura.6.5. O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente a UFAL de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente.6.5.1. A recusa ou omissão do **BENEFICIÁRIO** quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a consequente inscrição do débito decorrente na **dívida ativa da União.**6.5.2. A UFAL resguarda-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.6.6.Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados, ou por cópias autenticadas, ou quando apresentados diretamente à UFAL, mediante comparação com o original, realizada por servidor da UFAL.6.7. O **BENEFICIÁRIO** que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados, será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias pela UFAL.6.8. O presente termo somente se resolverá após aprovação da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas demais normas aplicáveis.6.9. A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao **BENEFICIÁRIO**.6.10. O **BENEFICIÁRIO** manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas contidas na Resolução sobre Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador que lhe são aplicáveis. |

|  |  |
| --- | --- |
| **LOCAL E DATA:**Maceió/AL, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | **ASSINATURA COM CARIMBO:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) Proponente |